

**LEI N.º 1668  
DE 07 DE AGOSTO DE 2012**

“Da nova denominação de Rua que especifica.”

**JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso as atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**LEI Nº 1668 DE 07 DE AGOSTO DE 2012**

Art. 1.º) - A Rua denominada Miguel Giacomelli, localizada no Bairro do Cruzeiro cujo início está cravado na esquina da Rua Euclides Pereira de Queiróz seguindo por sua extensão até o início da Estrada Municipal Bairro da Represa - PQB 030; a contar da promulgação desta lei passará a denominar-se: ***Rua das Sete Copas***.

Art. 2.º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis 1030 de 28/09/91 e 1623 de 17/06/11.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 07 de Agosto de 2012

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa